

La votação 06/05/19



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 20/05/19

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1676 /2019

Data/Hora: 03/05/2019 09:41

Projeto de Lei: 001.869

Assunto:

Cedência Campo futebol

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Jenilei Ottonino*

Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1869/19

Data 03/05/2019

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder às instalações do campo de futebol do Alto Campo, para realização de um Torneio de Pênalti, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder às dependências do campo de futebol do Alto Campo, para o Sr. Setembrino de Lima, CI/RG nº 583.247-51 SSP PR, e CPF/MF sob o nº 819.823.804-34, para realização de um Torneio de Pênalti a ser realizado no dia 26/05/2019, com início as 13h30min.


§ 1º. O beneficiado com o incentivo desta Lei terá o domínio do local no dia 26/05/19.

§ 2º. A cedência é sem a cobrança de qualquer valor, sendo que a organização do evento e as despesas deste serão de responsabilidade do beneficiado.

§ 3º. O beneficiado e referido no Art. 1º desta Lei é responsável por eventuais danos causados ao patrimônio público, bem como por ofertar a segurança necessária para a realização do evento.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2019.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA  
PROJETO DE LEI Nº 1869/19

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa ceder as instalações do campo de futebol do Alto Campo, para realização de um Torneio de Pênaltis.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2019.

  
HÉLIO KUERTEN BRUNING  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4209/19

Três Barras do Paraná, 03 de maio de 2019.

Senhora Presidente,

Solicitamos aprovação do Projeto de Lei nº 1869/19, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder às instalações do campo de futebol do Alto Campo, para realização de um Torneio de Pênalti.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

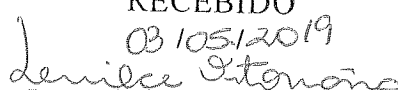
  
HÉLIO KUERTEN BRUNING

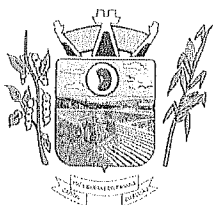
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

**ELI DO CARMO SCHUBERT TEODORO**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

RECEBIDO  
03/05/2019  
  
Responsável pelo Setor de Protocolo  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

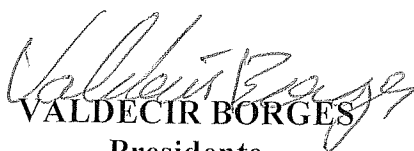
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1869/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 06/05/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1869/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

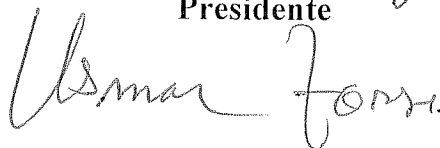
Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2019.

  
**VALDECIR BORGES**

Presidente

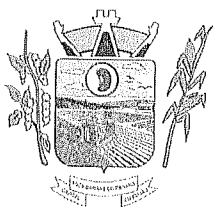


**OSMAR ZORSI**

Secretário

  
**LEANDRO SALLA**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1869/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI, GEOVANA A. RAULIK E VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 06/05/2019 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1869/2019** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 06 de maio de 2019.

**OSMAR ZORSI**  
Presidente

**GEOVANA A. RAULIK**  
Secretário

**VALDECIR BORGES**  
Membro